

PLANO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO (PEF) 2027

CRMV GO
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO (PEF) CRMV-GO - ANO 2027

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS GERAIS 3
    Objetivos Gerais: 3
2. ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO 3
    2.1. Recurso Humano e Estrutura Física 3
    2.2. Competências Regimentais da Equipe 4
3. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL E PANORAMA CADASTRAL 5
    3.1. Histórico de Desempenho Operacional (Exercício 2026) 5
    3.2. Panorama Cadastral (Base: Outubro/2026) 5
4. PLANO DE TRABALHO E CAPACIDADE OPERACIONAL (2027) 6
    Distribuição do Tempo de Trabalho do Fiscal (2027): 6
5. SISTEMÁTICA E PRIORIZAÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES 6
    5.1. Matriz de Priorização (Ações Presenciais) 6
    5.2. Estratégias de fiscalização presencial e remota 7
    5.3. Denúncias 7
    5.4. Estratégias de fiscalização profissional 7
6. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO 8
    6.1. Metas do Plano Nacional de Fiscalização (PNF/CFMV) 8
    6.2. Metas do Plano Estadual de Fiscalização (PEF/CRMV-GO) 9
    6.3. Indicadores complementares 10
7. ANÁLISE CRÍTICA E REVISÃO ESTRATÉGICA 11

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS GERAIS

O **Plano Estadual de Fiscalização (PEF)** consolida o planejamento estratégico e operacional da atividade de fiscalização, que é uma das atividades finalísticas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO). Elaborado pela Unidade de Fiscalização em alinhamento com os técnicos-fiscais e lideranças do Regional, o plano segue as diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) editado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

Objetivos Gerais:

- **Conformidade Institucional:** Assegurar que as práticas de fiscalização estejam estritamente alinhadas aos princípios legais e à missão institucional do Sistema CFMV/CRMVs;
- **Fiscalização Efetiva:** Viabilizar a fiscalização ostensiva e orientativa do exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- **Proteção à Sociedade:** Garantir que a atenção à saúde animal e à coletividade seja prestada exclusivamente por profissionais devidamente habilitados;
- **Qualidade dos Serviços:** Promover a melhoria contínua da prestação de serviços técnicos, primando pela segurança da sociedade;
- **Alinhamento Nacional:** Cumprir rigorosamente as metas e critérios estabelecidos no PNF/CFMV.

2. ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

2.1. Recurso Humano e Estrutura Física

Para a execução do planejamento de 2027, a Unidade de Fiscalização conta com a seguinte estrutura de pessoal e equipamentos.

Recursos Humanos	Qtd.	Recursos Físicos / Equipamentos	Qtd.
Gerente Técnica e Analista-Fiscal Médico-Veterinário	1	Computadores de Mesa	4
Coordenador de Fiscalização e Técnico-Fiscal	1	Notebooks	5
Técnicos-Fiscais	5	Veículos Locados	5

Recursos Humanos	Qtd.	Recursos Físicos / Equipamentos	Qtd.
Suporte Técnico-Administrativo (Serviço Interno)	1	Telefones VOIP / Celulares corporativos	2 / 6
Total de Pessoal	**7**	Tablets corporativos	5

Notas Operacionais: (1) Os técnicos-fiscais acumulam atribuições de gestão de contratos administrativos e participação em comissões institucionais, fator considerado na alocação da carga horária para atividades administrativas e metas de campo. (2) Um dos técnicos-fiscais numerados foi cedido ao CFMV, e a outra está de licença por período indeterminado. (3) Há previsão de chamamento de novo analista-fiscal via concurso público em vigor, não estando contemplado na tabela acima.

2.2. Competências Regimentais da Equipe

Função	Principais Atribuições e Responsabilidades
Gerência Técnica	Orientação técnica especializada aos profissionais; treinamento das equipes; expedição de ofícios técnicos; triagem e tratamento inicial de denúncias; assessoramento da Diretoria e Plenário; análise de processos administrativos e direcionamento estratégico das unidades de fiscalização e atendimento.
Coordenação de Fiscalização	Emissão de ordens de serviço (OS); análise de relatórios de viagem e produtividade; gestão de ponto eletrônico; distribuição de processos administrativos e diligências; acompanhamento em campo e padronização de procedimentos; avaliação de desempenho e feedback; controle de indicadores do PEF/PNF e prestação de contas quadrimestral.
Suporte Técnico-Administrativo	Controle de documentos fiscais; autuação e instrução de processos no sistema SUAP; atendimento presencial, telefônico, e-mail e WhatsApp aos fiscalizados; expedição de notificações e acompanhamento de prazos de defesas/recursos e alimentação contínua de planilhas de gestão.
Técnicos-Fiscais	Execução das rotinas fiscalizatórias conforme roteiros do INOFISC e instruções da Coordenação/Gerência; planejamento prévio e otimização de rotas de deslocamento; verificação de registros no SISCAD e Receita

Função	Principais Atribuições e Responsabilidades
	Federal das empresas a serem fiscalizadas; pesquisa de novos estabelecimentos e divulgação irregular em mídias digitais; lavratura de documentos fiscais e elaboração de relatórios.

3. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL E PANORAMA CADASTRAL

3.1. Histórico de Desempenho Operacional (Exercício 2026)

Até 09/10/2026, com uma equipe efetiva de 3 fiscais em campo, foram realizados **1.950 atos fiscalizatórios** (1.515 de empresas e 435 de profissionais). Destaca-se o salto exponencial na fiscalização de pessoas físicas, fruto da meta estabelecida no PNF 2026 e de treinamento focado na abordagem e fiscalização do exercício profissional:

Ano	Atos em Profissionais (PF)	Atos em Empresas (PJ)	Total de Atos	Evolução Profissionais
2025	66	2.067	2.133	-
2026 (até 09/out)	435	1.515	1.950	**+559,09% (+369 atos)**

No mesmo período de 2026, foram lavrados **2.331 documentos fiscais**, dos quais apenas 520 corresponderam a autos de infração (22%), evidenciando a **natureza eminentemente orientativa e pedagógica** da fiscalização do CRMV-GO. Do total autuado, 64% (332) foram arquivados/cancelados devido à regularização tempestiva do autuado ou deferimento de defesa administrativa.

3.2. Panorama Cadastral (Base: Outubro/2026)

- **Profissionais Inscritos ativos:** 11.089 (10.207 Médicos-Veterinários e 882 Zootecnistas);
- **Empresas Ativas:** 5.040 (4.477 registradas e 563 cadastradas);
- **Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) Vigentes:** 2.882 homologadas.

4. PLANO DE TRABALHO E CAPACIDADE OPERACIONAL (2027)

O Plano de Trabalho estabelece a alocação do tempo produtivo dos fiscais para maximizar a cobertura jurisdicional sem comprometer a instrução processual e a capacitação continuada.

Distribuição do Tempo de Trabalho do Fiscal (2027):

- **Fiscalização em Campo (In loco):** 4 dias úteis por semana.
- **Serviço Administrativo Interno:** 1 dia útil por semana com previsão de 39 dias no ano.

Saldo Efetivo de Campo em 2027: Descontando-se os feriados (20 dias), treinamentos/gestão (30 dias úteis), dias de serviço administrativo (41 dias úteis) e férias (30 dias), a capacidade operacional líquida projetada da unidade de fiscalização direta no ano é de **149 dias úteis por fiscal**.

5. SISTEMÁTICA E PRIORIZAÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES

5.1. Matriz de Priorização (Ações Presenciais)

Nas fiscalizações nos municípios do interior e metropolitana, a atuação seguirá estritamente a ordem de prioridade definida abaixo. Na primeira visita ao município, priorizam-se os alvos de alta prioridade; alvos de média e baixa prioridade serão atendidos em retornos ou na otimização de rotas.

Nível	Critérios e Tipologias de Alvo
PRIORIDADE ALTA	➔ Atendimento a denúncias formalizadas; ➔ Processos de cancelamento de registro; ➔ Solicitações de registro não finalizadas; ➔ Diligências do Plenário; ➔ Classificados como Alta Prioridade no PNF (1).
PRIORIDADE MÉDIA	➔ Estabelecimentos pontuados como Média Prioridade no PNF (1); ➔ Estabelecimentos fiscalizados pelo MAPA e remetidos ao CRMV-GO; ➔ Profissionais com mais de 9 ARTs homologadas vigentes com processo remetido à unidade.
PRIORIDADE BAIXA	➔ Estabelecimentos pontuados como Baixa Prioridade (1) na matriz PNF.

Nota: (1) Aplica-se a ressalva aos estabelecimentos de comércio de produtos veterinários não enquadrados nos critérios de maior prioridade. A diretriz fundamenta-se nos precedentes fixados em sede de Recursos Especiais Repetitivos pelo STJ, segundo os quais a obrigatoriedade de registro e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) perante o Conselho aplica-se exclusivamente aos estabelecimentos que prestem serviços veterinários ou comercializem animais silvestres. Ficam também excepcionados da inclusão em rotas fiscalizatórias, os supermercados e açougues voltados exclusivamente ao varejo de produtos de origem animal e venda direta ao consumidor. A diretriz observa a inviabilidade normativa da exigência de inscrição e homologação de ART para a atividade-fim de tais estabelecimentos. Tais medidas são aqui definidas baseadas em critérios de razoabilidade, abrangência e otimização da capacidade operacional de fiscalização do CRMV-GO.

5.2. Estratégias de fiscalização presencial e remota

- **Fiscalização Remota:** Utilizada para verificação de regularização de autuações por infração às Resoluções CFMV 1275/19 e 1.374/20; empresas com ART vencida; fiscalizações solicitadas por agendamento prévio pelo profissional; acompanhamento de ARTs de projetos/mutirões de castração homologadas sendo a primeira ART do profissional e apuração de publicidade irregular nas redes sociais.
- **Fiscalização Presencial:** Modalidade padrão para verificação de infraestrutura, rotinas operacionais e atendimentos às denúncias de alta gravidade.

5.3. Denúncias

- **Tratamento de Denúncias:** O prazo máximo para atendimento de denúncias na Região Metropolitana é de **30 dias** e, no interior, de **90 dias** (mantendo-se média geral inferior a 60 dias).

Lembrando que é papel da gerente técnica analisar as denúncias recebidas, e dependendo até mesmo do dia de alguma ação irregular denunciada, a fiscalização deverá ser agendada antes do prazo estabelecido neste plano, para que não haja perda do objeto, sendo enquadrada como exceção.

Embora haja grau de prioridade, haverá planejamento de rota de modo a evitar deslocamento a municípios para realizar apenas uma fiscalização, nesses casos poderão ser fiscalizadas empresas com grau de prioridade diverso.

5.4. Estratégias de fiscalização profissional

- Agendamento de fiscalização para orientações diversas aos profissionais, possibilitando assim esclarecimentos acerca da legislação vigente e exigências legais impostas aos seus empreendimentos ou contratos.
- Realização de fiscalização remota com profissionais que assumirem pela primeira vez anotações de responsabilidade técnica de projetos de castração, em decorrência dos riscos impostos à atividade.
- Realização de levantamento dos profissionais com mais de 9 contratos de ART homologadas, sendo fiscalizadas as empresas em que se detectar algum risco à sociedade.

6. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

6.1. Metas do Plano Nacional de Fiscalização (PNF/CFMV)

#	Indicador PNF	Objetivo	Meta 2027	Frequência da medição
1	Quantitativo de atos fiscalizatórios gerados pela unidade de fiscalização	Mensurar o quantitativo de atos fiscalizatórios realizados pela equipe de fiscalização no ano.	**528 atos fiscalizatórios** por ano pela quantidade de fiscais.	Mensal
2	Média de atos fiscalizatórios realizados para profissionais pela unidade de fiscalização	Mensurar a média anual de atos fiscalizatórios realizados pela equipe de fiscalização aos profissionais.	**Média mínima de 80 (oitenta) atos fiscalizatórios,** por fiscal, realizados para profissionais durante o ano.	Mensal
3	Percentual de denúncias tratadas	Mensurar o percentual de denúncias tratadas sobre o número total de denúncias recebidas no mês.	**No mínimo, 70% (oitenta por cento) das denúncias** recebidas serão tratadas.	Mensal
4	Participação nas operações nacionais	Participar das operações nacionais propostas.	**Executar 100% das 2 operações nacionais** planejadas, com a entrega dos relatórios preliminares e finais **consolidados ao término das ações.**	Anual

Visando o combate ao exercício ilegal da profissão e a melhoria do ambiente ético, a fiscalização buscará atingir no mínimo **15 ações distribuídas em pelo menos 3 modalidades** abaixo:

1. Encaminhamento de representações para instauração de Processos Ético-Disciplinares (PEP);
2. Representações e compartilhamento de informações com órgãos relacionados às profissões;

3. Realização de ações proativas com outros órgãos;
4. Realização de ações reativas com outros órgãos;
5. Notificação e encaminhamento ao Ministério Público/Polícia por Exercício Ilegal da Profissão.

6.2. Metas do Plano Estadual de Fiscalização (PEF/CRMV-GO)

#	Indicador PEF	Objetivo	Meta 2027	Frequência de medição
1	Capacidade operacional diária de fiscalização	Mensurar a média diária de atos fiscalizatórios por dia útil trabalhado.	**4,25 atos/dia** para técnicos-fiscais e **3,75** para técnicos-fiscais com carga reduzida de seis horas e para fiscal de nível superior.	Mensal
2	Celeridade na fiscalização e apuração e de denúncias	Mensurar a média ponderada do tempo (em dias) compreendido entre o registro da denúncia que foi encaminhada à fiscalização e a efetiva ação fiscalizatória.	**Até 30 dias (Metropolitana) / 90 dias (Interior)** [Média global: 60 dias]	Quadrimestral
3	Cobertura de demandas de fiscalização orientativa agendadas por profissionais	Mensurar o percentual do número de fiscalizações realizadas em decorrência de agendamento profissional versus o número de agendamentos realizados.	**90% das solicitações** atendidas no período	Quadrimestral
4	Taxa de novos RTs de Projetos de Castração orientados quanto à responsabilidade ética e normativa	Avaliar a percentagem de novos Responsáveis Técnicos (RTs) de projetos de castração que foram fiscalizados e orientados, em relação ao total de novos	**80% dos RTs elegíveis fiscalizados e orientados**	Quadrimestral

#	Indicador PEF	Objetivo	Meta 2027	Frequência de medição
		RTs registados no período para a atividade.		
5	Volume de fiscalizações remotas por falta de responsáveis técnicos nos estabelecimentos registrados.	Quantificar o número de fiscalizações remotas realizadas em estabelecimentos registrados no CRMV-GO devido à ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	**200 fiscalizações remotas** por falta de ART no ano.	Anual

6.3. Indicadores complementares

#	Indicador PEF	Objetivo	Meta 2027	Frequência de medição
1	Taxa de Conversão de Irregularidades em Conformidade Técnica	Medir o percentual de estabelecimentos e profissionais notificados de janeiro a outubro de 2027, via termo irregular ou autuação que corrigiram as não conformidades apontadas como irregulares no período.	≥ **70%** de conversão em regularização no ano.	Anual
2	Índice de Cobertura de Fiscalização de Infraestrutura de Laboratórios de Diagnóstico Clínico dentro de clínicas e hospitais veterinários.	Avaliar a cobertura das fiscalizações de infraestrutura realizadas nos laboratórios de diagnóstico clínico registrados, dentro de clínicas e hospitais veterinários.	≥ **80%** de cobertura anual dos laboratórios registrados situados dentro de clínicas e hospitais veterinários, para verificação da implantação da Res. CFMV 1374.	Anual

#	Indicador PEF	Objetivo	Meta 2027	Frequência de medição
3	Taxa de eficiência no combate ao exercício ilegal da profissão	Mensurar o percentual de denúncias de exercício ilegal da profissão que foram devidamente apuradas e encaminhadas às autoridades competentes, em relação ao total de denúncias do tipo recebidas.	**80%** das denúncias apuradas no ano.	Anual

7. ANÁLISE CRÍTICA E REVISÃO ESTRATÉGICA

Os dados colhidos mensalmente pela Coordenação serão analisados criticamente para identificar gargalos, pontos fortes e oportunidades de melhoria. Caso os fiscais alcancem as metas numéricas individuais antes do encerramento do período, a unidade direcionará a força de trabalho para fiscalizações qualitativas e de maior complexidade técnica.

Revisões no presente planejamento poderão ser propostas pela Coordenação de Fiscalização e submetidas à homologação da Gerência Técnica sempre que houver alterações relevantes no cenário interno ou externo.


CRMV GO
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Goiás

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

EXTRATO DE ATA - **ATA DA 642ª (SEXCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Aos 9 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO), situada na Avenida Universitária, nº 2169, Setor Leste Universitário, em Goiânia-GO, e, simultaneamente, por meio de videoconferência via plataforma Google Meet, reuniu-se presencialmente, o Plenário para a realização da **642ª (Sexcentésima Quadragésima Segunda) Sessão Plenária Ordinária**. A reunião foi convocada pela Presidente do CRMV-GO, Médica-Veterinária Suzana Rodrigues Severino, por meio da Convocatória nº 13/2026/PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 26 de outubro de 2026. Sob a presidência da Médica-Veterinária Suzana Rodrigues Severino, os trabalhos contaram com a participação dos seguintes membros: **Diretoria Executiva:** Presidente: Méd.-Vet. Suzana Rodrigues Severino (CRMV-GO 4092), o Vice-Presidente: Zoot. Antelmo Teixeira Alves (CRMV-GO 0093/Z), a Tesoureira Méd.-Vet. Jordanna de Almeida e Silva Mendes (CRMV-GO 5194); **Presença virtual** da Secretária-Geral: Méd.-Vet. Adriana da Silva Santos (CRMV-GO 3895); **Conselheiros Efetivos:** Méd.-Vet. Camila França de Paula Orlando Goulart (CRMV-GO 4631), Méd.-Vet. Clarice Gebara Muraro Serrate (CRMV-GO 9541), Méd.-Vet. Danilo Rezende e Silva (CRMV-GO 5517), Méd.-Vet. Jordanna Afonso Mendes Ferreira Schneider (CRMV-GO 8685), Méd-Vet. Sandro de Melo Braga (CRMV-GO 4581) e a Méd.-Vet. Denise Caroline Toledo (CRMV GO 4965), que nesta sessão está substituindo o Conselheiro Zoot. Bruno de Souza Mariano (CRMV-GO 0142/Z). **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** - Verificada a existência de quórum legal, nos termos do artigo 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, a Presidente, Médica-Veterinária Suzana Rodrigues Severino declarou aberta a **642ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-GO**, proferindo as saudações iniciais. Registrou a ausência do Conselheiro Bruno de Souza Mariano, que informou estar integrando um Grupo de Técnicos em missão internacional oficial, promovida pela ABCS/AGS, nos países da Dinamarca, Alemanha e França, no período de 7 a 17 de novembro de 2026. A seguir, registrou-se a presença das colaboradoras: Marcela Ponciano Faleiro da Silva (Assessora Técnica), Raquel de Sousa Braga (Gerente Técnica), Marcos Vinícius Martins dos Santos (Assessora Administrativo), Rubbia Mary Reis Coutinho (Gerente da Secretaria Executiva). …… **III - ORDEM DO DIA -** ……**3.3** - **Processo Administrativo nº 0130023.00000709/2026-17** - Ofício Circular 106/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Plano Nacional de Fiscalização - PNF do Sistema CFMV/CRMVs para o ano de 2027. A Gerente Técnica do CRMV-GO Raquel de Sousa Braga apresentou o Plano Estadual de Fiscalização (PEF) que consolida o planejamento estratégico e operacional da atividade de fiscalização para o ano de 2027 no estado de Goiás, conforme definição no PNF. A minuta foi elaborada pela Unidade de Fiscalização em alinhamento com os técnicos-fiscais e lideranças do Regional. O plano segue as diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) editado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV). Raquel pontuou que o Plano tem como objetivos a conformidade institucional, a fiscalização efetiva, a proteção à sociedade, qualidade dos serviços e alinhamento nacional, estando alinhado com o Planejamento Estratégico da autarquia. A Conselheira Denise Toledo registrou que também atua em um órgão de fiscalização e parabenizou o CRMV-GO pelo plano apresentado, destacando a organização imbuída pelo Conselho e ressaltando que, mesmo contando com um número reduzido de fiscais, considera expressivos os resultados alcançados em 2026. Durante a apresentação, foi apontada a necessidade de correção da minuta apresentada, a fim de incluir mais um fiscal na tabela de fiscais, em decorrência de afastamento por saúde. **Discussão**: Encerrada a fase de discussão, o processo foi submetido à votação. **Decisão**: O Plenário aprovou, por unanimidade, o Plano Estadual de Fiscalização do CRMV-GO de 2027. ……. **IV - ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a presidente, médica-veterinária Suzana Rodrigues Severino, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **642ª Sessão Plenária Ordinária**. A presente ata, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Para constar, eu, médica-veterinária Adriana da Silva Santos (CRMV-GO 3895), lavrei a presente ata. Goiânia, 9 de novembro de 2026. …… *Certifico e dou fé que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata da* **642ª** *– Sessão Plenária Ordinária.* ***Goiânia, 9 de novembro de 2026.*** *Secretária Geral Médica-Veterinária Adriana da Silva Santos - CRMV-GO 3895.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana da Silva Santos**, **Secretária-Geral do CRMV-GO - FGSUP - SG/GO**, em 10/11/2026 09:06:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719843
Código de Autenticação: 61e50bcae7